



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 051/2022

Pregão Eletrônico nº 019/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, sediada na cidade de Coromandel MG à Rua PEDRINHO PEREIRA, 54 -Cep 38550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.922.087/0001-20 , neste ato representada por Renata Alves da Silva, brasileira, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.385.616.10, residente e domiciliado na cidade de Coromandel, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2022, homologada em 08/06/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 019/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

1.4 Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 051/2022.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 019/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

EMPRESA: INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA							
CNPJ: 44.922.087/0001-20				TEL/FAX: (34) 8881-1630			
ENDEREÇO: Coromandel MG à Rua PEDRINHO PEREIRA, 54 -Cep 38550-000							
CONTATO: licitacao.invictus@gmail.com							
Tabela de itens homologados							

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Tot.
8	45760	Amido de milho - produto aminalacio extraído do milho. Embalagem de 500 gramas	PC	150	Amafil	R\$ 4,00	R\$ 600,00
15	36582	Biscoito - nome: rosquinha de coco, leite e chocolate.	Un	1300	Mabel	R\$ 8,20	R\$ 10.660,00
19	157	Canjica branca, tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Embalagem: embalados em plástico transparente, resistente, não violado, deve conter fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente e validade mínima de 06 meses. Produto em pacotes de 500g	PC	80	Codil	R\$ 4,00	R\$ 320,00
27	45761	Coco ralado alimento composto de poupa de coco, parcialmente desengordurado, com conservante ins (223). Embalado em sacos plásticos ou metalizados de 100gr cada. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses.	PC	80	Unicoco	R\$ 2,60	R\$ 208,00
29	36287	Creme de leite produto em caixa de 200g,	CX	800	Italac	R\$ 2,90	R\$



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		contendo creme de leite, estabilizantefosfato dissódico e não contendo glúten. Devem conter valores de referencias como: valor energético 38 kcal: carboidratos 0 g; proteínas g: gorduras totais 3,8g; gorduras saturadas 2,4 g: gordura trans não contém; fibra alimentar 0 g; validade de 1 ano após fabricação.					2.320,00
30	36552	Embalagem de 250g. Em flocos finos de primeira qualidade, integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade maxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plasticos apropriados, fechados. No ato da entrega a validade minima devera ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade contados a partir da data de sua fabricacao	UN	100	Natu Qualy	R\$ 3,60	R\$ 360,00
33	36542	Farinha de mandioca,grupo seca; subgrupo fina beneficiado; classe amarela; tipo1 isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem transparente e incolor, em plástico atóxicoe em pacotes com 1 kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, datade fabricação e validade mínima de seis meses	PC	150	Codil	R\$ 6,60	R\$ 990,00
40	36655	Fuba em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor,termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deve conter fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses.	PC	200	Sinha	R\$ 4,80	R\$ 960,00
43	36774	Leite condensado acondicionado em caixas, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 395 gramas. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade de no mínimo de 6 meses.	UN	50	Italac	R\$7,50	R\$ 375,00
45	98262	Leite de vaca,produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de	PC	3000	Italac	R\$ 5,30	R\$ 15.900,0



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		corbranca opaca, esterelizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o c, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o c). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem tetra pack original de fábrica. De 1 litro. Semelhante as marcas: jussara, cemil, italac. Ate 25% para me.					0
46	36223	Leite de vaca, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o c, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o c). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem tetra pack original de fábrica. De 1 litro. Semelhante as marcas: jussara, cemil, italac.	UN	12000	Italac	R\$ 5,30	R\$ 63.600,00
49	46051	Macarrao padre nosso composição básica de farinha de trigo integral ou especial. Embalagem primária transparente, plástico atóxico, resistente em pacotes com 500 g devendo conter a composição básica e informação nutricional. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses.	PC	800	Ninfa	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
53	46034	Milho para pipoca pacote com 500g, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar a marca,	PC	10	Pacha	R\$ 4,59	R\$ 45,90



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.					
54	36416	Milho tipo em conserva com aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de características indesejáveis, sujas e amassadas, que sofreu processo tecnológico adequado. Embalagem contendo 2kg e informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de seis meses.	UN	80	Predilecta	R\$ 28,69	R\$ 2.295,20
64	36656	Polvilho - origem: mandioca, tipo: doce, embalagem de 1kg, com data de fabricação e validade mínima de seis meses, devendo conter informações nutricionais. Validade mínima de 1 ano.	KG	500	Pink	R\$ 8,53	R\$ 4.265,00
66	36835	Sal para tempero tipo sal refinado iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, de acordo com a legislação federal específica, sem impurezas e matérias terrosas, embalagem plástica atóxico, transparente fechado de 1 kg, validade mínima de 1 ano.	KG	130	Ita	R\$ 1,40	R\$ 182,00
Total geral: cento e seis mil e duzentos e um reais e dez centavos						R\$ 106.201,10	

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Educação, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 171 02.008.002.12.306.0003.2.0033.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL);
- 172 02.008.002.12.306.0003.2.0034.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – CRECHE);
- 173 02.008.002.12.306.0003.2.0035.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA);
- 174 02.008.002.12.306.0003.2.0107.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – EJA);
- 536 02.008.002.12.306.0003.2.0110.3.3.90.30 (MANUTENÇÃO DE ALIM. ESCOLAR – APAE).

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 13 de junho de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
INVICTUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: